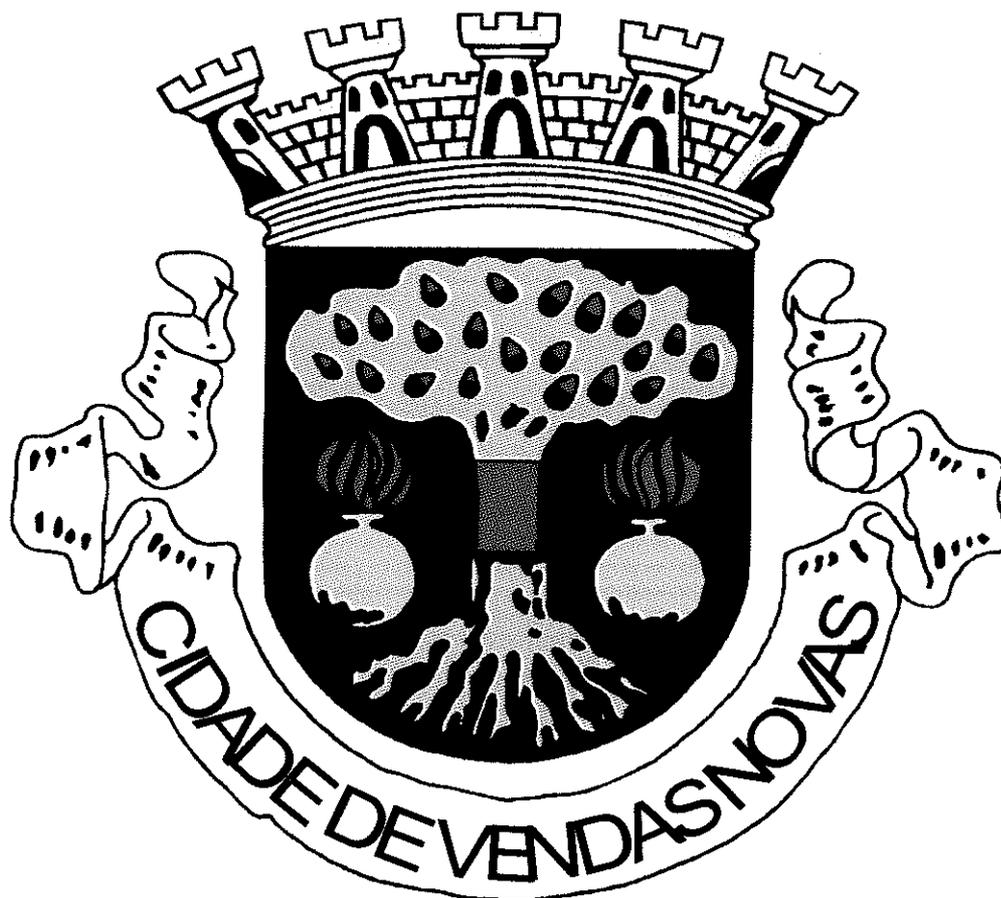


# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



**Ata da Reunião de 26 / 12 / 2018**

---

**Ata n.º 26 destinada a:**

---

---

---



ATA N.º 26

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

**PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**

**VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO**

**VEREADORES ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS**  
**JOÃO TERESA RIBEIRO**  
**BRUNO ALEXANDRE GOMES**  
**MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO**  
**SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES**

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

**1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INFORMAÇÕES**

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 12 de dezembro participou na assinatura do protocolo com o Centro Qualifica, do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no Fórum Cultural “A Praça”, juntamente com o restante executivo e no jantar de Natal com o Grupo de Cante Alentejano “Era uma vez o Cante”, no dia 13 participou no jantar de Natal da Academia Sénior, no dia 14 participou na entrega de cabazes de bens de puericultura, no âmbito do Projeto “Nascer Cá”, e na apresentação do livro “Como a Poesia”, de Maria José Paixão, juntamente com a Vereadora Ana Barros, e no dia 19 participou na entrega de cabazes no âmbito do projeto



“Natal Solidário”, no Fórum Cultural “A Praça”, e na Landeira, com a Vereadora Ana Barros. No dia 20 participou na Presidência Aberta, nos lugares de Piçarras, Landeira e Bombel e no Conselho Executivo da AMGAP, na StartUp Alentejo, no dia 21 participou em diversas iniciativas, designadamente na reunião geral de trabalhadores, no Auditório Municipal, numa Ação de Segurança Rodoviária, no almoço de Natal da Câmara Municipal de Vendas Novas, com o restante executivo e no Madeiro de Natal, seguido de Concerto, na Landeira e em Vendas Novas. No dia 24, juntamente com o restante executivo, participou na entrega de cabazes de Natal aos turnos de serviço da GNR, Bombeiros, Brigada de Trânsito e Centro de Saúde e no dia 26 participou na assinatura do ACEP com o Stal e na assinatura dos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Vendas Novas e da Landeira.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, referindo que, para além do que já foi informado, no dia 13 de dezembro esteve presente nas Festas de Natal dos alunos do 1.º ciclo e do pré-escolar e participou no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no dia 14 esteve presente na Cantata de Natal dos alunos do pré-escolar do ensino público, no Fórum Cultural “A Praça” e na entrega de cabazes de bens de puericultura, do Projeto “Nascer Cá” e no dia 18 participou no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. No dia 20, juntamente com a Vice-Presidente, recebeu, na Câmara Municipal, as crianças que frequentam as AAAF que vieram entregar o seu postal de Natal e no dia 21 participou no Madeiro de Natal, seguido de Concerto em Vendas Novas.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, dando conhecimento que, para além do que foi referido, no dia 13 participou no almoço de Natal da empresa Kimiscience, no dia 14 esteve presente na apresentação do livro “Educação Ambiental” dos alunos do 3.º e 5.º anos, promovido pela Associação AJUDARIS e na Festa de Natal dos alunos do Colégio Laura Vicunha e no dia 19 participou no almoço de Natal da incubadora StartUp e na entrega de cabazes no âmbito do projeto “Natal Solidário”, no Fórum Cultural “A Praça”. No dia 21 participou em várias iniciativas, designadamente na reunião geral de trabalhadores, na receção ao Centro de Atividades Ocupacionais da Cercimor e no Madeiro de Natal, seguido de Concerto, em Vendas Novas.

Interveio o **Vereador Bruno Gomes**, informando que no dia 14 esteve presente na apresentação do livro “Educação Ambiental”, no dia 15 participou no jantar de Natal do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, no Restaurante “A Fonte”, no dia 19 participou na entrega de cabazes no



âmbito do projeto “Natal Solidário”, no dia 21 participou na reunião geral de trabalhadores, na ação de sensibilização rodoviária intitulada “Natal em Segurança”, juntamente com a GNR e os Bombeiros, no Acender do Madeiro na Landeira e em Vendas Novas, bem como no concerto de Natal, no dia 22 participou no jantar de Aniversário e de Natal da ADN Trilhos, no Restaurante “Solidó”, e no dia 24 participou na entrega de cabazes de Natal aos turnos de serviço da GNR, Bombeiros, Brigada de Trânsito e Centro de Saúde.

Para além das informações anteriormente transmitidas, a **Vereadora Susana Gonçalves**, informou que no dia 13 participou na Festa de Natal dos alunos do Jardim de Infância, no Auditório Municipal, no dia 14 esteve presente na Cantata de Natal, na chegada do Pai Natal à Parada D. Pedro V e no Serão de Natal, na Biblioteca Municipal. No dia 19 participou na entrega de cabazes no âmbito do projeto “Natal Solidário”, no Fórum Cultural “A Praça” e no dia 20 esteve presente na reunião geral de trabalhadores e no Acender do Madeiro de Natal seguido de Concerto, na Capela Real, em Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Vereador Teresa Ribeiro**, referindo que no dia 12 de dezembro participou na assinatura do protocolo com o Centro Qualifica, no Fórum Cultural “A Praça” e dia 21 participou no almoço de Natal da Câmara Municipal de Vendas Novas.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino** informando que no dia 12 de dezembro participou na assinatura do protocolo “Centro Qualifica”, no Fórum Cultural “A Praça”.

## **2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 - Expediente**

#### **2.1.1 – Proposta de prorrogação do Termo de Parceria – Associação GASNova Doc. 128/18**

Presente proposta de prorrogação, por 12 meses, do Termo de Parceria celebrado com a Associação GASNova a 13 de dezembro de 2017, para desenvolvimento de trabalho de intervenção social com a comunidade de etnia cigana de Vendas Novas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da parceria estabelecida com a Associação GASNova, Grupo de Ação Social, pelo período de 12 meses, e aprovar a adenda ao respetivo Termo de Parceria.**



### **2.1.2 – Mercado Municipal - Horário**

Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento do Mercado Municipal de Vendas Novas, o horário de abertura ao público do Mercado é fixado por deliberação da Câmara Municipal, tendo em conta os hábitos de compra dos seus utentes e as possibilidades dos comerciantes. Neste sentido, mantendo os horários e dias de encerramento praticados até ao presente, propõe-se a fixação do seguinte horário de abertura ao público: De terça a sexta-feira das 07h00 às 14h00 e Sábados e domingos das 07h00 às 15h00. Dias de encerramento: Todas as segundas-feiras do ano; Dia de Ano Novo (1 de janeiro); Dia de Carnaval; Dia de Páscoa; 25 de Abril; Dia do Trabalhador (1 de maio); Feriado Municipal (7 de setembro); Dia de Natal (25 de dezembro). Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do mesmo artigo entende-se que os estabelecimentos comerciais localizados em frações autónomas poderão praticar horários distintos. A presente proposta manter-se-á até nova deliberação da Câmara Municipal.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de horário de abertura ao público do Mercado Municipal, incluindo dias de encerramento.**

### **2.1.3 – Contrato de arrendamento**

Presente proposta de celebração de contrato de arrendamento com Estevão José Fonseca Simão e Maria João Fernandes Barbeta, referente à habitação sita no n.º 9 do Bairro Vale Figueira, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2019, aplicando-se, nos termos dos artigos 21.º e 21.º-A da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, uma renda mensal de 4,29 €, ao abrigo do regime de arrendamento apoiado, propondo-se, simultaneamente, a cessação do atual contrato de arrendamento.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** perguntando como se chegou a este valor de renda.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que o referido valor é calculado de acordo com o regime de arrendamento apoiado e de acordo com os rendimentos da família.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato de arrendamento a celebrar com Estevão José Fonseca Simão e Maria João Fernandes Barbeta, e a anulação do contrato de arrendamento com Mónica de Jesus Monteiro Cabeças e a anulação das guias de receita emitidas em nome da mesma no valor total de**



371,49 €.

#### **2.1.4 – Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática da Artilharia**

O projeto da Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática da Artilharia pretende requalificar o espaço público através da valorização urbana e ambiental, com a melhoria dos pavimentos, introdução de arborização e zonas ajardinadas. Serão ainda reforçadas as infraestruturas e aplicadas medidas de acalmia de tráfego, aumentando assim a segurança e promovendo a utilização de meios de mobilidade suaves e garantindo as acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada. Tratando-se de uma das artérias mais importantes da cidade, este projeto irá permitir revitalizar aquela zona do centro urbano, promovendo a sua imagem e qualidade ambiental e paisagística. Assim, propõe-se a aprovação dos elementos de projeto respeitantes à “Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática da Artilharia”.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os elementos de projeto respeitantes à “Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática da Artilharia”.**

#### **2.1.5 – Natal Solidário 2018**

Presente informação sobre Projeto “Natal Solidário 2018” com referência ao número de famílias apoiadas e excluídas, número de famílias apoiadas por entidade e despesa do município com o projeto.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** afirmando que achava que haveria mais candidaturas recebidas, acrescentando que seria bom se só existisse este número de famílias necessitadas em Vendas Novas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **2.1.6 - Resumo Diário da Tesouraria**

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 21 de dezembro cujo saldo é de 545.889,14 € correspondendo 441.243,49 € a Dotações Orçamentais e 104.645,65 € a Dotações não Orçamentais.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



**Obras – Licenciamento**

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/57** em nome de **António dos Anjos Esteves e Paulo Miguel Amândio Esteves** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de legalização de uma habitação, anexos e muro de vedação, localizados no prédio misto sito na Rua Beatriz Costa, n.º 7, Foros da Afeiteira, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão. Foi entregue Termo de Responsabilidade que garante a Segurança, Solidez e Salubridade da obra.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2018/57 em nome de António dos Anjos Esteves e Paulo Miguel Amândio Esteves, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/6766), devendo ser levantado o respetivo auto.**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/42**, em nome de **António José Pinto Fidélis** - Trata-se de uma operação urbanística referente a uma Legalização (arquitetura e especialidades) de uma Moradia Unifamiliar de Rés-do-chão com Garagem e Anexos, sita na Rua do Bocage, n.º 39, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do processo de Legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2018/42, em nome de António José Pinto Fidélis, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/6785), devendo ser levantado o respetivo auto.**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/182**, em nome de **Cibermigalhas Investimentos Imobiliários e Restauração, Lda** - Trata-se de uma operação urbanística, na figura de



Licenciamento, referente à obra de construção de uma edificação destinada a 2 estabelecimentos de Restauração e Bebidas e 1 estabelecimento destinado a Indústria (Pastelaria/Panificação), sito na morada supra. Em reunião de câmara de 12 de Dezembro de 2018 foi aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura. Os projetos de especialidades encontram-se instruídos com os respetivos termos de responsabilidade, que constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades do Processo 450.10.204.03/2017/182, em nome de Cibernigalhas Investimentos Imobiliários e Restauração, Lda, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/6611).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/84** em nome de **Maria Eugénia de Jesus Flaminio dos Santos** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento e de Legalização da reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, localizada no prédio misto sito na Estrada Nacional n.º4, n.º95 – Foros da Misericórdia, em Vendas Novas. Verificando-se que o projeto de arquitetura reúne as condições exigíveis para ser aprovado, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2018/84 em nome de Maria Eugénia de Jesus Flaminio dos Santos, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/6758), devendo ser levantado o respetivo auto.**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/82** em nome de **Laura Serra Fialho Carraça** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização de alterações de fachada no edifício sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 7-O, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2018/82, em nome de Laura Serra Fialho Carraça, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/6666), devendo ser levantado o respetivo auto.**



- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/97**, em nome de **Ricardo Manuel Coxixo Marianito e Telma Cristina de Campos Alexandre** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e muros de vedação sito na morada supra. Ao abrigo do DL 555/99 de 16/12 na sua atual redação, as declarações dos autores do projeto de arquitetura, do coordenador dos projetos de especialidades, bem como dos autores dos projetos de especialidades, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação aplicável, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2018/97 em nome de Ricardo Manuel Coxixo Marianito e Telma Cristina de Campos Alexandre, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/6684).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/58**, em nome de **Ana Lúcia Gaudêncio Caetano e Nuno Manuel Sousa de Oliveira** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e muro de vedação sito na morada supra. Ao abrigo do DL 555/99 de 16/12 na sua atual redação, as declarações dos autores do projeto de arquitetura, do coordenador dos projetos de especialidades, bem como dos autores dos projetos de especialidades, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação aplicável, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2018/58 em nome de Ana Lúcia Gaudêncio Caetano e Nuno Manuel Sousa de Oliveira, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/6436).**



**3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público**

**Não houve intervenções do público.**

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada a presente minuta, que depois de lida e posta à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

**FORMA DE VOTAÇÃO**

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

**CONCLUSÃO DA ACTA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 30 sendo a presente minuta assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente minuta são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2018.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**O Chefe da DAF**

Vendas Novas, 26 de dezembro de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por maioria, na reunião realizada em 9/01/2019.

com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro  
e Emília Paulino.

**O Presidente**

*L. C. Ribeiro*

**Os Vereadores**

Ana Carla Arranja M. de Barros

*Ana Carla*

João Teresa Ribeiro

\_\_\_\_\_

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

*E. C. Caeiro*

Bruno Alexandre Gomes

\_\_\_\_\_

Maria Emília Piteira V. Paulino

*Emília*

Susana Maria Barreiros Gonçalves

*Susana Gonçalves*



vendas novas

era uma vez uma cidade

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/6756

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/29

Data: 19-12-2018

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

Reunião de Câmara de 26 de dezembro de 2018

<b>Serviço:</b>	Serviço de Desenvolvimento Social		
<b>Assunto:</b>	Proposta de prorrogação do Termo de Parceria – Associação GASNova		
<b>Resumo:</b>	Presente proposta de prorrogação, por 12 meses, do Termo de Parceria celebrado com a Associação GASNova a 13 de dezembro de 2017, para desenvolvimento de trabalho de intervenção social com a comunidade de etnia cigana de Vendas Novas.		
<b>Requerente:</b>	Associação GASNova		
<b>Proposta de Deliberação:</b>	Aprovação da proposta		
<b>Nº Trabalhador</b>	4769	<b>Assinatura:</b>	

**Documentos Anexos:**

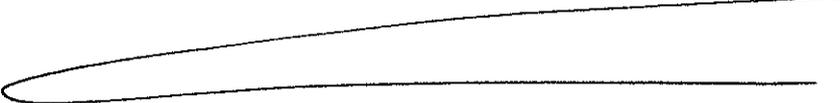
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação:	INT_CMVN/2018/6755
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Termo de Parceria assinado a 13 de dezembro de 2017
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Proposta de Prorrogação

\*Preencher os campos aplicáveis

**DESPACHO**

<b>Despacho:</b>	À Reunião de Câmara		
<b>Eleito:</b>	PCM		
<b>Data:</b>	21-12-18	<b>Assinatura:</b>	

**DELIBERAÇÃO**

Aprovada por unanimidade.			
			
26.12.18			





vendas novas

uma outra vez uma primeira...

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/6755

N.º Processo:

Data: 19-12-2018

## INFORMAÇÃO

<b>Serviço:</b>	Serviço de Desenvolvimento Social		
<b>Trabalhador:</b>	Cristina Frade	<b>N.º</b>	4769
<b>Dirigida a:</b>	Vereadora Ana Barros		
<b>Assunto:</b>	Termo de Parceria - GASNova		

### Documentos Anexos:

Cópia do Termo de Parceria  
Proposta de prorrogação

A Associação GASNova tem sido parceira do Município de Vendas Novas no desenvolvimento do projeto "+Perto", cujo público-alvo é a comunidade cigana de Vendas Novas.

Tratando-se de um grupo social que tem enraizadas profundas tradições e estereotipadas diversas marcas culturais que dificultam a sua plena integração, urge dar continuidade a este projeto, criado em 2012.

Assim, proponho a prorrogação, pelo período de 12 meses, do Termo de Parceria, deliberado pela Câmara Municipal de Vendas Novas, a 13 de dezembro de 2017.

Em anexo encontra-se Termo de Parceria e referida proposta de prorrogação.

À consideração superior.

Município de Vendas Novas,

(Assinatura)





Município de  
Vendas Novas



VENDAS NOVAS



GASNova

## TERMO DE PARCERIA

**GASNova, Grupo de Acção Social** inscrito no RNAJ/IPDJ com o código 2012-00108 e o NIF 509 289 690, com sede na Rua da Maluda, 24, 1º B, 1750-465 Ameixoeira - Lisboa, Portugal, neste ato representado por Mariana Garcia Pessanha e o Município de Vendas Novas, com o NIF 501177256, com sede na Av. da República, 7080-099 Vendas Novas, neste ato representado por Luís Piteira Dias, estabelecem o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### (OBJETO)

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto estabelecer as condições de cooperação institucional entre as entidades signatárias.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### (Responsabilidades e Obrigações das Partes)

Constituem responsabilidades das partes, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

#### I – Do Município de Vendas Novas:

1. Proporcionar ao GASNova as condições e o apoio necessários para a realização do fim-de-semana de voluntariado **com a comunidade cigana de Vendas Novas** ;
2. Proporcionar aos voluntários do GASNova condições de alojamento e alimentação, sempre que possível, necessários para a realização do projeto acima mencionado;
3. Ceder, ao GASNova, a título gratuito, espaços para a realização de acções de formação e outros eventos, incluídos no fim-de-semana de voluntariado, mediante reserva prévia que, para o efeito, aquele lhe comunique.

#### II – Do GASNova:

1. Contribuir para a inclusão social da comunidade cigana de Vendas Novas;

2. Garantir que o fim-de-semana de voluntariado inclua medidas aceites pela Câmara Municipal de Vendas Novas e que vá de encontro às necessidades apontadas pela mesma;
3. Assumir o pagamento por todos os eventuais prejuízos, causados pelos voluntários do GASNova, que possam vir a verificar-se em resultado da cedência de espaços pela Câmara Municipal de Vendas Novas;
4. Fomentar a realização de eventos em parceria entre as duas entidades signatárias;

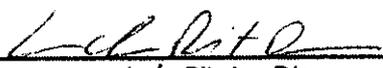
**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**(VIGENCIA E PRORROGAÇÃO)**

O presente TERMO DE PARCERIA entra em vigor pelo prazo de 12 meses a contar da data de sua assinatura, por ambas as partes, podendo ser prorrogado por iguais períodos de tempo, até 2 vezes, se nisso ambas convierem.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Parceria.

Vendas Novas, 13 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal  
De Vendas Novas

  
Luís Piteira Dias

Presidente da Direção do GASNova

  
Mariana Garcia Passalunghi  
Rua da Malhada nº 24 1º B  
Tel. (+351) 913314685  
(+351) 917507883  
GASNova  
GASNova.org

**GASNova, Grupo de Acção Social** inscrito no RNAJ/IPDJ com o código 2012-00108 e o NIF 509 289 690, com sede na Rua da Maluda, 24, 1º B, 1750-465 Ameixoeira - Lisboa, Portugal, neste ato representado por Ana Filipa Lopes, daqui por diante melhor identificado como Primeiro Contraente

E

Município de Vendas Novas, com o NIF 501177256, com sede na Av. da República, 7080-099 Vendas Novas, neste ato representado por Luís Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, daqui por diante melhor identificado como Segundo Contraente.

Considerando que o Primeiro e o Segundo Contraentes assinaram o termo de parceria em 13 de Dezembro de 2017, que o referido termo de parceria tinha como prazo de vigência o período de 12 meses e que o mesmo se encontra a terminar.

Considerando ainda que os contraentes pretendem manter os direitos e obrigações resultantes do referido termo de parceria, mantendo todo o teor do clausulado, com exceção da cláusula terceira, é celebrado o presente aditamento, que passa a ter a seguinte redação, quanto à vigência do termo de parceria:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **(OBJETO)**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

(Vigência)

O TERMO DE PARCERIA celebrado a 13 de Dezembro de 2017, entre as partes é prorrogado pelo período de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente aditamento.

Por estarem de acordo e por corresponder à vontade das partes, incluindo os considerandos, assinam os contraentes o presente aditamento ao Termo de Parceria.

Lisboa, 26 de Dezembro de 2018

Presidente da Câmara Municipal de  
Vendas Novas

Presidente da Direção do GASNova

---

Luís Piteira Dias

---

Ana Filipa Lopes